



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 11/2017 de 08 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO
LUZ**

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a comissão de avaliação de projetos de extensão do Campus Avançado Abelardo Luz, com a seguinte composição:

Presidente:

Amanda Queiroz de Carvalho

Substituto Legal da Presidente:

André Ribeiro da Silva

Membros efetivos:

Nathalia Abe Santos, SIAPE 2334494; Marcelo Squinca da Silva, SIAPE 1060036; André Franzoni Alexandre, SIAPE 1487773; Maicon Fontanive, SIAPE 2379349.

Suplentes:

Rejane Escrivani Guedes, SIAPE 1434310; Marluse Castro Maciel, 1154262; Marcos Diel, SIAPE 2242304

Membros Discentes:

Daniela dos Santos da Silva (efetivo); Johnata Malinski Camargo

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de 01 (uma) hora semanal, para os trabalhos de relativo comitê

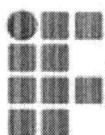
Art. 3º - Esta portaria revoga a portaria 003/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Scopel Velho
Diretor do Campus Avançado
Abelardo Luz
Portaria nº 2.812, de 1º agosto de 2016
Portaria nº 02, de agosto de 2016

Rejane Escrivani Guedes
Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000